

651


JUNTADA DE DOCUMENTOS

652
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 460432000
Emitido em: 11/03/2024 às 14:23:13

Informações Gerais

DAP: MA082023.01.000605667CAF	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A/C
Emissão: 07/08/2023	Validade: 07/08/2025	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: EDVAN COSTA DOS SANTOS
CPF: ***.684.453-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: SEBASTIAO DIAS MATOS	CPF: ***.461.173-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA082023.01.000605667CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: CIRLENE LIMA DOS SANTOS	CPF: ***.826.443-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA082023.01.000605667CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: DIENISSON LIMA DOS SANTOS	CPF: ***.255.243-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO GERAL Nº 061081832017-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2017

MAISSI-50012

NOME VALDIR COSTA SANTOS



FILIAÇÃO JORGE MOREIRA DOS SANTOS E BENVINDA COSTA SANTOS

Valdir Costa Santos

ASSINATURA DO TITULAR

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/07/1958

DOC ORGEM CASAM. N. 0002452 FLS. 294 LIV. 00058

CPF 001472278-01

LUCIO FLAOR VALCARTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

654
[Handwritten Signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 460441230
Emitido em: 11/03/2024 às 14:26:31

Informações Gerais

DAP: MA032023.01.000188840CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/03/2023	Validade: 03/03/2025	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: VALDIR COSTA SANTOS
CPF: ***.472.278-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: MARINETE FERNANDES BELEM	CPF: ***.280.843-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA032023.01.000188840CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: DEUSINA ALVES DOS SANTOS	CPF: ***.802.903-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Valdir Costa Santos, CPF
nº 001472278-01 e DAP/CAF física
nº MA032023.01.000139140CAF, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas ____/____/____

Valdir Costa Santos
Assinatura

656



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4604440622253337
Emitido em: 11/03/2024 às 14:28:11

Informações Gerais

DAP: SDW0648956883722610210251	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/10/2021	Validade: 26/10/2024	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUSINETE DE CASTRO SILVA	Nome: BARTOLOMEU DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.956.883-**	CPF: ***.813.573-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: OSVALDINA DE SOUSA BARROS	CPF: ***.142.703-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



657



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 460447510
Emitido em: 11/03/2024 às 14:30:04

Informações Gerais

DAP: MA032023.01.000212992CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/03/2023	Validade: 21/03/2025	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ISRAEL MIRANDA DE SOUSA
CPF: ***.168.303-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: OSVALDINA DE SOUSA BARROS	CPF: ***.142.703-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA032023.01.000212992CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ADRIANA DE ABREU ALVES DE SOUSA	CPF: ***.374.573-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

658
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 460449480
Emitido em: 11/03/2024 às 14:31:06

Informações Gerais

DAP: MA092023.01.000755406CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/10/2023	Validade: 09/10/2025	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JULIO CESAR LAGEMANN
CPF: ***.072.990-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: SEBASTIAO DIAS MATOS	CPF: ***.461.173-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA092023.01.000755406CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: KATYA MARIA ALVES DA SILVA	CPF: ***.474.453-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

659
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 460450950
Emitido em: 11/03/2024 às 14:31:51

Informações Gerais

DAP: MA072023.01.000563843CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/08/2023	Validade: 23/08/2025	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA ALICE MIRANDA DE SOUSA
CPF: ***.218.563-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: OSVALDINA DE SOUSA BARROS	CPF: ***.142.703-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA072023.01.000563843CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ALFREDO BARBOSA DE SOUSA	CPF: ***.226.823-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

660
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4604587224250029
Emitido em: 11/03/2024 às 14:35:44

Informações Gerais

DAP: SDW0753489933870908221036	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/08/2022	Validade: 09/08/2024	Município/UF: Riachão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCISCO DOS SANTOS COELHO	Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS COELHO
CPF: ***.489.933-**	CPF: ***.408.703-**

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIACHAO	CNPJ: 06.380.539/0001-08
Nome do Responsável: JOSÉ NILTON COSTA DE SOUSA	CPF: ***.610.843-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



661



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 460460130
Emitido em: 11/03/2024 às 14:36:26

Informações Gerais

DAP: MA072023.01.000505573CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/07/2023	Validade: 10/07/2025	Município/UF: Riachão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO
CPF: ***.262.753-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: LOURDES MARIA RODRIGUES SOUZA	CPF: ***.114.033-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA072023.01.000505573CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: KEILA DOS SANTOS MATOS	CPF: ***.323.863-**
Município/UF: Riachão/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

662
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP JOVEM

Chave do extrato: 4604610822591807
Emitido em: 11/03/2024 às 14:37:01

Informações Gerais

DAP: SDW0625912973471312210941	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 13/12/2021	Validade: 13/12/2024	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: DENILSON CASTRO DA SILVA
CPF: ***.912.973-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: EDMAR BARBOSA DE SOUSA	CPF: ***.185.113-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: SDW0831619613151012211149	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: MARIA DE NAZARE DA SILVA CASTRO	CPF: ***.619.613-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: DAP Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 480576310
Emitido em: 18/03/2024 às 13:35:43

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000076553CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 16/12/2022	Validade: 16/12/2024	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FERNANDO DA SILVA ARAUJO
CPF: ***.560.633-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: OSVALDINA DE SOUSA BARROS	CPF: ***.142.703-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA122022.01.000076553CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ALCIDES DOS SANTOS ARAUJO	CPF: ***.362.521-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

664



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 480578480
Emitido em: 18/03/2024 às 13:36:53

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000076553CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 16/12/2022	Validade: 16/12/2024	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MILENA DA SILVA ARAUJO
CPF: ***.462.493-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: OSVALDINA DE SOUSA BARROS	CPF: ***.142.703-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA122022.01.000076553CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ALCIDES DOS SANTOS ARAUJO	CPF: ***.362.521-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

665



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 480577560
Emitido em: 18/03/2024 às 13:36:19

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000076553CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 16/12/2022	Validade: 16/12/2024	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO
CPF: ***.836.123-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BALSAS	CNPJ: 06.079.743/0001-85
Nome do Responsável: OSVALDINA DE SOUSA BARROS	CPF: ***.142.703-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA122022.01.000076553CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ALCIDES DOS SANTOS ARAUJO	CPF: ***.362.521-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



666
[Handwritten signature]

 **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

 **CAF**
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Data de Ativação: 27/11/2025 **Validade:** 27/11/2025

Nome: INGRID CAROLINE SANTOS LIMA ✓

Identidade: 0675670120182 **CPF:** 631.879.203-14

Nº CAF: MA112023.01.000996432CAF **UF/Município da residência:** MA/Balsas

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP/MA

Telefone: **Data de emissão:**
13/03/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

667



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 480587880
Emitido em: 18/03/2024 às 13:42:53

Informações Gerais

DAP: MA112023.01.000996432CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: CAF
Emissão: 27/11/2023	Validade: 13/03/2026	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Não	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: INGRID CAROLINE SANTOS LIMA
CPF: ***.879.203-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: ALISSON GUSTAVO ALVES DE SOUSA	CPF: ***.010.053-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA112023.01.000996432CAF	Versão: 0.0.0
Nome do Agricultor/a: FRANCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: ***.860.073-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Inativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFFA

Chave do extrato: 463660890
Emitido em: 12/03/2024 às 14:24:45

Informações Gerais

DAP: MA022023.01.000168571CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 17/04/2023	Validade: 17/04/2025	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: CATIANA ARAUJO DOS SANTOS
CPF: ***.691.633-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA SANTANA	CPF: ***.103.393-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA022023.01.000168571CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: JOAO PEDRO DOS SANTOS PAIVA	CPF: ***.558.613-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA022023.01.000168571CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ELVECARIOS DOS SANTOS PAIVA	CPF: ***.553.523-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA022023.01.000168571CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA ISADORA DOS SANTOS PAIVA	CPF: ***.841.593-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Programa Nacional de Alimentação Escolar

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Júlio DA COSTA ALVES, CPF
nº 019.223.483-98 DAP/CAF física
nº SDW0602937153352810210808, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas 12 / 03 / 2024

Júlio DA COSTA ALVES
Assinatura

1950

...

...

...

...

...

...

670

Programa Nacional de Alimentação Escolar

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Jamily Sobrinho da Costa Alves, CPF
nº 61282306367 e DAP/CAF física
nº SDW0612823063672909221055, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas 12 / 03 / 2024

Jamily Sobrinho da Costa Alves
Assinatura

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

Programa Nacional de Alimentação Escolar

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Catiana Araujo dos Santos, CPF
nº 602.691.633-44 e DAP/CAF / física
nº _____, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas 12 / 03 / 2024

Catiana Araujo dos Santos
Assinatura

Programa Nacional de Alimentação Escolar

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Ingrid carolome Santos Lima, CPF
nº 63187980314 e DAP/CAF física
nº _____, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas 12 / 03 / 2024

Ingrid carolome Santos Lima
Assinatura

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964
FROM: [illegible]
TO: [illegible]

RE: [illegible]

1. [illegible]

2. [illegible]

Programa Nacional de Alimentação Escolar

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, TONAZ ALVA DA COSTA NETO, CPF
nº 3283424372 e DAP/CAF física
nº SPW083845013002810220422, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas 12/03/2024

TONAZ ALVA DA COSTA NETO
Assinatura

674



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4806058523324163

Emitido em: 18/03/2024 às 13:52:09

Informações Gerais

DAP: SDW0607119893382403221228	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 24/03/2022	Validade: 24/03/2024	Município/UF: São Raimundo das Mangabeiras/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	
CPF: ***.119.893-**	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA SANTANA	CPF: ***.103.393-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

675
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 480603990
Emitido em: 18/03/2024 às 13:51:20

Informações Gerais

DAP: MA032024.01.001227419CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: V
Emissão: 18/03/2024	Validade: 18/03/2026	Município/UF: São Raimundo das Mangabeiras/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MILTON LEITE DA SILVA
CPF: ***.347.043-**

Emissor da DAP

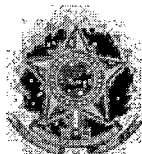
Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS)	CNPJ: 05.649.496/0001-42
Nome do Responsável: MARCIANO RODRIGUES DE MIRANDA	CPF: ***.579.323-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA032024.01.001227419CAF	Versão: 1.9.3
Nome do Agricultor/a: IRENALDE GONCALVES DE SOUSA SILVA	CPF: ***.266.103-**
Município/UF: São Raimundo das Mangabeiras/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

676
[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4806051223397997

Emitido em: 18/03/2024 às 13:51:46

Informações Gerais

DAP: SDW0624505263740504220836	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 05/04/2022	Validade: 05/04/2024	Município/UF: São Raimundo das Mangabeiras/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: VANESSA FERNANDES DE LIMA	Nome: BRUNO DE SOUSA SILVA
CPF: ***.505.263-**	CPF: ***.120.953-**

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

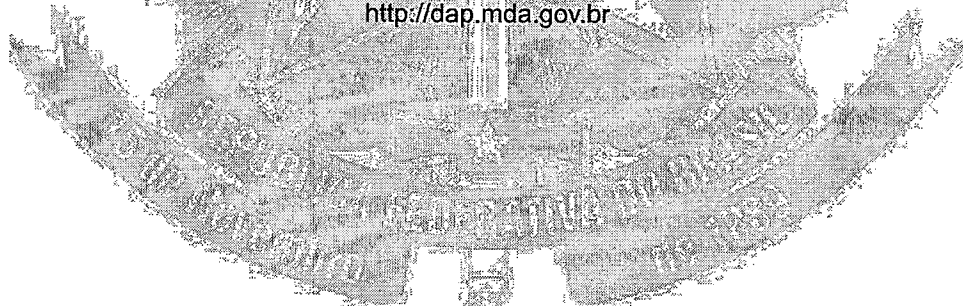
Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS)	CNPJ: 05.649.496/0001-42
Nome do Responsável: ISMAEL DOS SANTOS SILVA	CPF: ***.500.323-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 22/12/2016

REGISTRO GERAL 000047958395-1 DATA DE EXEDIÇÃO

NOME MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES BEZERRA

FILIAÇÃO RAIMUNDA PEREIRA GOMES

NATURALIDADE LORETO - MA DATA DE NASCIMENTO 26/10/1960

DOC. ORIGEM GASAM, N. 150 FLS. 03-11V. 05

CPF 819493673-04

SAO JUS MA

LOCAL DO ASSINANTE M.C. 12

ASSINATURA DO DIRECTOR

LEI N.º 116 DE 29/08/83

VISA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA 0945261973



POLEGAR DIREITO



Maria da Consolação G. Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 PARLAMENTO NACIONAL DE DEPUTADOS
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0612640920170 SESP MA

CPF
 230.681.913-00 DATA NASCIMENTO
 01/03/1963

FILIAÇÃO
 JOSE ONOFRE DA SILVA
 MARIA GOMES JARDIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03704612696 VALIDADE
 03/09/2026 1ª HABILITAÇÃO
 11/10/2005

OBSERVAÇÕES
 A:
 EAR:

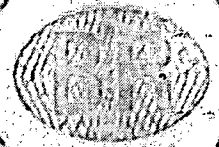
ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Gomes da Silva
 LOCAL
 SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
 27/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 96573311210
 MA045622949
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262897598

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2262897598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



6729

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 GETULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 28/08/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 15/01/1949 BALSAS/MA

4a DATA EMISSÃO
 09/06/2023

4b VALIDADE
 05/06/2026

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0568707420154 SESP MA

4d CPF
 099.910.691-00

5 Nº REGISTRO
 03935110605

8 CAT. HAB
 AB



NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS

Getulio Ribeiro de Oliveira

SAUDADEMS 2000 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 2600376781

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/06/2026	
A1			
B		05/06/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

[Signature]
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

32214674875
 MA050006528

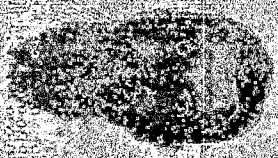

SAUDADEMS 2000 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 600376781

MARANHAO

680
[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ES. DO GO. MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cassio Pereira Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 068618452019-8 DATA DE CANCELAMENTO 03/01/2019

NOME CASSIO PEREIRA COELHO

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA COELHO E IOLANDA CARNEIRO COELHO

NACIONALIDADE PORANGATU - GO DATA DE NASCIMENTO 19/04/1970

Nº ORÇEO CASAM. N.0008625 FLS.104 LIV.00077

Nº 498551661-91

SACILENIA P-007

[Signature]
LUCIO FLAVIO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9955-0924

681



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 472063090
Emitido em: 15/03/2024 às 13:17:11

Informações Gerais

DAP: MA012024.01.001130233CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: CAF
Emissão: 15/03/2024	Validade: 15/03/2026	Município/UF: Balsas/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA DA CONSOLACAO GOMES BEZERRA
CPF: ***.493.673-**

Emissor da DAP

Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	CNPJ: 06.441.430/0001-25
Nome do Responsável: GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.634.503-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA012024.01.001130233CAF	Versão: 0.0.0
Nome do Agricultor/a: EURICO ALVES BEZERRA	CPF: ***.892.003-**
Município/UF: Balsas/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, M^a da Consolação Gomes Bezerra, CPF
nº 819.493.673-04 e DAP/CAF física
nº MA012024.01.001130233 CAF, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas ____/____/____

M^a da Consolação Gomes Bezerra
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Antonio Gomes da Silva, CPF
nº 230.681.913.00 e DAP/CAF física
nº MA0J2024.05.00J121278 CAF, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas / /

Antonio Gomes da Silva
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Getúlio Ribeiro de Oliveira, CPF nº 099.910.691.00 e DAPI/CAF física nº MA02023.01.000.2789.70 CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas / /

Getúlio Ribeiro de Oliveira
Assinatura

685
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, Cassio Pereira Coelho, CPF
nº 498551661-91 e DAP/CAF física
nº MA 032023.01.000194753 CAF, declaro, para
fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do
município de Balsas/MA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Balsas ____/____/____

Cassio Pereira Coelho
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

686
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.201.908/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
COM POVOADO ANGELIM

NÚMERO
01

COMPLEMENTO

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8846-0728

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 10:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM-APHCA

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM – é pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.2º A Associação tem sede e foro no Povoado angelim. S/N. Zona Rural de Balsas-MA, Estado do Maranhão.

Capítulo II SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

Art 3º No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

§ I- Na consecução de tais objetivos (APHCA-COMUNIDADE ANGELIM) poderá efetivar venda dos excedentes do plantio, zona de pesquisa se houver, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

§ II- A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos (VENDAS, PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, PRODUÇÃO DE PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA E COMPOSTAGEM, ETC), quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Capítulo III FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Art. 4º A Associação tem por finalidade a produção de hortifrúti, culturas anuais e semi-perenes, doces, polpa de frutas, compotas e seus derivados em regime de agricultura familiar, o que consistirá principalmente em:

§I - fornecer ajuda financeira para os participantes do projeto por meio da venda destes produtos;

§II – melhorar a qualidade nutricional das famílias participantes;

§III – orientar nas formas de plantio sem agredir o meio ambiente e respeitando os princípios da agroecologia;

§IV – auxiliar no combate à desnutrição o oferecendo alimentos ricos em nutrientes e livres de qualquer agrotóxico.

Erinã Paulo de Abreu Leite
tabeliã e Registradora Substituta

Thamara Santos de Lima
Thamara Santos de Lima
OAB-MA 16714

Vitor Felício Pontes Maia

§V- auxiliar na busca de novos parceiros, patrocinadores e colaboradores para desenvolvimento das atividades.

§VI- Integrar por meios de oficinas e cursos, o melhor relacionamento entre os participantes do projeto.

Art. 5º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 6º O prazo de duração será conforme os anseios dos sócios e respeitando a assembleia geral (art. 8 § IX), e enquanto for de interesse dos participantes a continuação da mesma.

Capítulo IV COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

Art 7º Dos Compromissos , a associação se dedicará as suas atividades de produção de hortifrúts e polpas de frutas e seus derivados e se dedicará a suas atividades através de seus administradores e associados , e adotará práticas de gestão administrativas, suficientes para coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens lícitas ou ilícitas , de qualquer forma , em decorrência das participações em processos decisórios , e suas rendas serão totalmente aplicadas em território nacional , na consecução e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Capítulo V DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 9º. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º. São atribuições da Assembleia Geral:

§I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

§II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da APHCA-COMUNIDADE ANGELIM;

§III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

§IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

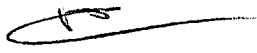
§V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

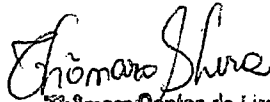
§VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

§VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

§VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

§IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.


Vinícius Paulo de Abreu Leite
Tabelião e Registradora Substituta


Thômaro Shure
Thâmara Santos de Lira
OAB-MA 16714

Thâmara Santos de Lira

Art. 11º. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

§I- tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

§II- deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Capítulo VI DOS ASSOCIADOS

Art. 12º Ao associados serão divididos nas seguintes categorias:

§I- Associados fundadores: os que ajudam na fundação da associação, e que são relacionados em folha anexa

§ II- Associados beneméritos: os que contribuem com donativos e doações

§III- Associados beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados

Capítulo VII DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 13º - Podem ser sócios da Associação produtores rurais, incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - A Associação somente terá efetivo funcionamento se contar com um número de associados não inferior a 10 (dez).

§ 2º - A admissão de associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

Art. 14º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da associação, não podendo ser negado.

Art. 15º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou de permanência no quadro de associados.

Art. 16º - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado.

§ 1º - O associado excluído poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelã e Registradora Substituta

Edmar Santos de Lira
Presidente
CNPJ 16714

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Capítulo VIII

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades

Art. 17º- São direitos do associado:

§ I. participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;

§II. votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

§ III. participar das reuniões na Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

§IV. ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;

§V. solicitar, ou qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

§VI. convocar a Assembleia Geral e fazer nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

§ VII. desligar-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar e estabelecer relações empregatícias com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

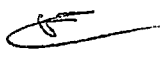
Art. 18º - É dever de todo associado:


§ I. observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

§II. respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

§III. manter-se em dia com as suas contribuições;

§ IV. contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.


Verinha Paulo de Abreu Leite
tabelã e Registradora Substituta


Thomaz Siqueira
Tabelã e Registradora Substituta
OAB-BA 16714
Nilton Lira Costa

Art. 19º - Os associados não responderão por obrigações contraídas pela Associação, salvo se espontânea, individual e expressamente se obrigar.

Capítulo IX DA APLICAÇÃO DAS PENAS

Art 20º- as penas serão aplicadas pela diretoria executiva e poderão constituir-se em:

- §I- Advertência por escrito
- §II- Suspensão de 30 (trinta dias) até 01 (um) ano
- §III- Eliminação do quadro social

Capítulo X DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Art. 21º. A Diretoria é composta de:

- §I - Presidente;
- §II - Vice-Presidente;
- §III - 1º Secretário;
- §IV - 2º Secretário;
- §V - 1º Tesoureiro;
- §VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de dois anos, permitida (ou não) a reeleição.

Art. 22º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 23º. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 24º. Compete à Diretoria:

- §I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- §II - elaborar e apresentar a Assembléa Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- §III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- §IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- §V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum

Art. 25. Compete ao Presidente:

- §I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- §II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- §III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- §IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- §V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 26º. Compete ao Vice-Presidente:

- §I - secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- §II - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelião e Registradora Substituta

Thomaz Lino
Thomaz Santos de Lino
OAB-MA 16714

Art. 27º Compete ao 1º Secretário:

- §I - secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- §II - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 28º Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 29º Compete ao 1º Tesoureiro:

- §I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- §II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- §III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- §IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- §V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- §VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- §VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- §VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- §IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- §X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- §XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 30º. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 31º. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 32º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 33º. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 34º. Compete ao Conselho Fiscal:

- §I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
 - §II-Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
 - §III-Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
 - §IV-Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.
- Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelã e Registradora Substituta

Thomaz J. Lira
Thomaz Santos de Lira
CAB-MA 16714

Capítulo XI
DO MANDATO

Art. 35º-As eleições para a diretoria executiva e conselho fiscal realizar-se-ão, conjuntamente de 02 em 02 anos, por chapa completa de candidatos apresentada à assembleia geral, podendo seus membros serem reeleitos.

Capítulo XII
DA PERDA DO MANDATO

Art.36º- A perda de qualidade de membro da diretoria Executiva ou do conselho fiscal, será determinada pela assembleia geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado.

§I-malversação ou dilapidação do patrimônio social

§II-grave violação deste estatuto

§III-abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (reuniões) ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da associação

§IV-aceitação de cargo ou função incompatível com o cargo que exerce na associação

§V- conduta duvidosa

Capítulo XIII
DA RENÚNCIA

Artr.37º- Em caso de renúncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§I – o pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretária da associação, a qual, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da data do protocolo, o submeterá a deliberação da assembleia geral.

§II-ocorrendo renúncia coletiva da diretoria e do conselho fiscal, o presidente renunciante, qualquer membro da diretoria executiva, ou em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a assembleia geral extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará novas eleições, no prazo de sessenta dias (60), contados da data de realização da assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Capítulo XIV
DA REMUNERAÇÃO

Art. 38º- Ao membros da diretoria executiva e do conselho fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na associação.

Capítulo XV
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 39º- O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM, será composto de:

Verinha Paulo de Abreu L&A
Tabelião e Registradora Substitua

Chomoso Shira
Tribunal de Justiça de L&A
OAB-MA 16714
Willson Farias Soares

- §I-As dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- §II- auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- §III- doações ou legados;
- §IV- produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- §V- rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- §VI- usufruto que lhes forem conferidos;
- §VII-valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- §VIII- contribuição de seus associados.

Capítulo XVI DA VENDA

ART. 40º- Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da associação.

Capítulo XVII

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art.41º- O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, sendo em primeira chamada, em segunda chamada com a maioria absoluta dos associados.

Capítulo XVIII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 42º - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de dez, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no art. 11 (INCISO IX) deste Estatuto.

Art. 43º - Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Capítulo XIX

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art.44º -O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

[Assinatura]
Verônica Paulo de Abreu Leite
Tributária e Registradora Substituta

[Assinatura]
Eduardo Santos de Lira
CIS-01A 16714
Willson Felix Monteiro

Capítulo XIX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º. Os sócios e dirigentes da APHCA-COMUNIDADE ANGELIM, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 46º. A APHCA-COMUNIDADE ANGELIM é composta por número limitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da APHCA-COMUNIDADE ANGELIM-, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 47º. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 48º. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 49º. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 50º. O orçamento da APHCA-COMUNIDADE ANGELIM será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 51º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Balsas, para sanar possíveis dúvidas.

Capítulo XIX
DAS OMISSÕES

Art. 52º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria executiva, "ad referendum" da assembleia geral.

Balsas-MA, 01 de Outubro de 2018.

[Handwritten signature]
Cristina Paulo de Abreu Leite
Tabelião e Registradora Substituta

[Handwritten signature]
Thomara Shiro
Thomara Santos de Lira
OAB-MA 18714
[Handwritten signature]

Nilton Felix Pontes Maia
Presidente da Associação

Advogado
Nome: Thamara Santos de Lira

OAB: LMA 16 914

Thamara Santos de Lira
Assinatura com carimbo

Thamara Santos de Lira
OAB-MA 10714

TJMA/1ª Seção
156

Cartório de Balsas
Reconheço por Semelhança a assinatura de **NILTON FELIX PONTES MAIA** Dou Fé: "0052" FD2WNNMQ-62746D-12" Balsas-MA, 27 de novembro de 2018, às 11:13:55.
Em Test. da Verdade
Thaísa Barros Cavalcante
Thaísa Barros Cavalcante
Escrivente Autorizada

TJMA/1ª Seção
156

Cartório de Balsas
Reconheço por Semelhança a assinatura de **THAMARA SANTOS DE LIRA** Dou Fé: "0024" FAX3QYW75-636474-11" Balsas-MA, 28 de novembro de 2018, às 14:08:36.
Em Test. da Verdade
Thaísa Barros Cavalcante
Thaísa Barros Cavalcante
Escrivente Autorizada

Verônica Paulo de Azevedo Leite
Tabelião e Registradora Substituta

696-A
[Handwritten signature]

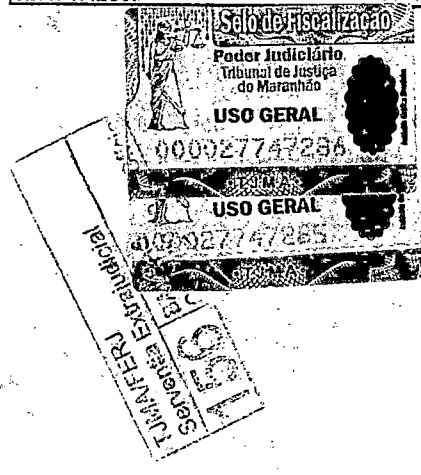
Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas-MA
Fone: (99) 3541-4165 - CEP: 65.800-000
Ilkerson Maxwell Franco Santos
Registrador

Protocolo nº 0057053
Registro nº 0001683
Livro A-030
Fls. 153/162v

Balsas-MA, 28 de novembro de 2018.
[Handwritten signature]
Jonathan Luiz Bastiani
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$170,60; FERC: R\$5,10.
Selo de Fiscalização n.º 027.747.285 e
027.747.286.

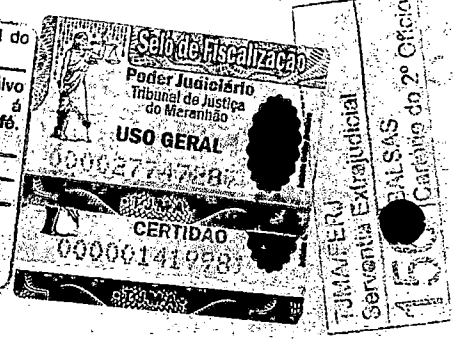
Verinha Paulo de Abreu Leite
Tabelê e Registradora Substituta



CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Rua Antonio Jacobina, nº 1231 - Centro
Balsas - MA
Telefones: (99) 3541-4165 / 3541-8165

CERTIFICO e dou fé, que esta é a cópia fiel do
registro nº 1683, Livro A-30
folhas 153/162, guardado em arquivo
digitalizado desta Serventia, do qual extrai a
presente certidão. O referido é verdade e dou fé.
Emolumento: R\$ 20,90
FERC: R\$ 5,10
Selo de Fiscalização nº 027.747.285 e 027.747.286
Balsas-MA 28/11/2018

[Handwritten signature]
Jonathan Luiz Bastiani
Escrevente Autorizado



Cita da Assembleia Geral da Associação

para os próximos 15 dias

de 15 de Setembro de 2022 na Associação

dos Ventos entre 8:00hs na tarde

para a realização de reunião da nova

chapa da Associação de Amadores

Angelim, os quais foram aprovados;

Presidente: CPF: 629.067.233-56

Paulo Lourenço da Silva Sobrinho Nova

Alto Presidente:

Felicit Gomes dos Santos CPF: 722.597.443-20

1º Secretário:

Ana Carolina da Silva Sobrinha Nova CPF: 610.020.573-45

2º Secretário:

Genaro Costa Ribeiro CPF: 608.864.383-81

1º Tesoureiro:

Maria do Carmo da Silva Costa CPF: 831.619.613-15

2º Tesoureiro:

Esmeralda da Rocha de Vasconcelos CPF: 612.921.073-13

Comissão Fiscal:

1º André Almeida da Costa CPF: 606.911.133-86

2º Tarcis Costa Ramos CPF: 608.084.003-04

3º Tarcis Alves da Costa Jr. CPF: 614.843.283-88

Comissão Fiscal:

1º Edemir Silva Duarte CPF: 605.899.493-50

2º José Costa da Silva CPF: 618.393.183-52

3º Joana da Rocha Miranda CPF: 609.724.133-08

Carnais Socios

- Karla Litéria Arrais dos Santos CPF: 606002203-03
 Francisca Rodrigues dos Santos CPF: 041.860.073-70
 Geni da Silva Sobrinho CPF: 861.704.513-68
 Virley da Silva Sobrinho Maia CPF: 016.252.733-04
 Thalita Guida de Souza Maia CPF: 620.184.893-21
 Dawson da Silva Castro CPF: 604.853.943-67
 Waldemar Cagere dos Santos CPF: 378.478.991-91
 Lore Castro da Silva CPF: 818.393.283-52
 Adna Maria da Rocha de Macedo CPF: 612.921.203-
 Maria José da Silva Castro CPF: 840.134.433-68
 João Castro da Silva CPF: 040.348.903-20
 Marcilio Antonio Barros Nunes CPF: 909.528.043-87
 Leon Sobrinho da Costa CPF: 607.038.623-08
 Valdisia Castro Ramos CPF: 812.256.333-07
 Silvana Zaladarius de Oliveira CPF: 013.420.543-00
 Litéria Lopes Lima CPF: 614.254.543-64
 Evon Alves da Mota Filho CPF: 616.781.823-11
 Jacqueline Sobrinho da Costa CPF: 057.073.763-05
 Milton Felix Pontes Maia CPF: 690.287.103-53
 Elba Gomes Borboza CPF: 613.597.783-06
 Adalberto Borges da Silva CPF: 837.416.073-04
 João Vitor da Silva Sobrinho Maia CPF: 614.617.203-03
 José Lopes dos Reis CPF: 127.593.253-34
 Rafael Silva Castro CPF: 629.016.033-86
 Caroline Rodrigues de Macedo CPF: 078.889.833-75
 Maria Moura da Silva Castro CPF: 040.348.933-46
 Clia da Silva Sobrinho CPF: 838.450.113-00
 Misael Castro Ramos CPF: 618.168.893-00
 Gildene de Souza Ramos CPF: 624.284.733-33
 Pedro Cesar Leite Castro CPF: 689.596.313-48
 Gabriel Silva Rocha CPF: 620.836.813-80

Leonete Costa Ribeiro CPF: 504.939.733-20
 Luana Oliveira da Silva CPF: 052.578.203-66
 family Sobrinho da Costa CPF: 612.823.063-67
 Mayra Castro da Silva CPF: 635.404.543-73
 Caetano Nascimento da Silva CPF: 620.489.973-25

Após tratarmos o assunto mencionado acima, concluiu-se a reunião às 9:30 hrs.

Registro de Pessoas Jurídicas
 Protocolo nº 00062295
 Registro nº 00002638 - Livro A-45 - Folha 099
 Balsas/MA, 30 de novembro de 2022

Raphaella n. Santos
 Raphaella Neves dos Santos Substituta
 Emolumentos: R\$105,11; FERC: R\$3,17; FADEP: R\$4,23; FEMP: R\$4,23

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
 PRENOT030668EFOZY6L4IDYS7540, 30/11/2022
 08:32:33, Ato: 15.1.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
 PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA
 COMUNIDADE ANGELIM, P., Total R\$ 35,09; Emol
 R\$ 31,63; FERC: R\$ 0,94; FADEP: R\$ 1,26; FEMP: R\$
 1,26; Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
 REGTER0306685KDC9XLN7GKKYH22, 30/11/2022
 08:32:41, Ato: 15.7.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
 PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA
 COMUNIDADE ANGELIM, P., Total R\$ 82,65; Emol
 R\$ 74,48; FERC: R\$ 2,23; FADEP: R\$ 2,97; FEMP: R\$
 2,97; Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
 CERTID030668VCPLJDCE2EXFIN06, 30/11/2022
 08:35:09, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
 PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA
 COMUNIDADE ANGELIM, P., Total R\$ 44,17; Emol
 R\$ 39,80; FERC: R\$ 1,19; FADEP: R\$ 1,59; FEMP: R\$
 1,59; Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
 CERTID0306684MU3J2UQUJ36JV97, 30/11/2022
 08:35:16, Ato: 15.10.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
 PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA
 COMUNIDADE ANGELIM, P., Total R\$ 8,78; Emol
 R\$ 7,93; FERC: R\$ 0,23; FADEP: R\$ 0,31; FEMP: R\$ 0,31
 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Raphaella
 Raphaella Neves dos Santos
 Substituta

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.201.908/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTIFR DA COMUN ANGELIM
Endereço: COM POVOADO ANGELIM 01 / ZONA RURAL / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002130276433813

Informação obtida em 11/03/2024 15:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

700
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, **PEDRO LUCAS DA SILVA SOBRINHO MAIA**, representante da ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM **POVOADO ANGELIM**, CNPJ nº **32.201.908/0001-50**, DAP jurídica nº **MA012023.03.000000288CAF** declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Balsas/MA, 10 de Março de 2024

Pedro Lucas da Silva Sobrinho Maia
PEDRO LUCAS DA SILVA SOBRINHO MAIA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
ASSOCIADOS**

A ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM, CNPJ nº 32.201.908/0001-50, DAP jurídica nº MA012023.03.000000288CAF com sede na **POVOADO ANGELIM, S/N, ZONA RURAL**, neste ato representado (a) por **PEDRO LUCAS DA SILVA SOBRINHO MAIA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 058676932016-0 , CPF nº **624.067.233-56**, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, e da Resolução CD/FNDE Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Balsas/MA, 10 de Maio de 2024.

Pedro Lucas da Silva S. Maia
PEDRO LUCAS DA SILVA SOBRINHO MAIA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

702

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM inscrito no CNPJ sob n.º 32.201.908/0001-50, com sede na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, **POVOADO ANGELIM, S/N, ZONA RURAL**, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2024, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Balsas/MA, 10 de Março de 2024.

Pedro Lucas da Silva S. Maia
PEDRO LUCAS DA SILVA SOBRINHO MAIA

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, RAQUEL SOBRINHO DA COSTA ALVES, representante da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO POVOADO ANGELIM, CNPJ nº 69.428.613/0001-20, DAP jurídica nº SDW6942861300011406210504 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Balsas/MA, 27 de fevereiro de 2024

Raquel Sobrinho da Costa Alves

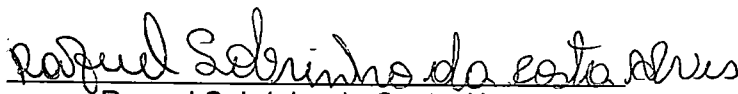
Raquel Sobrinho da Costa Alves

704


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIAO, CNPJ nº 69.428.613/0001-20, DAP jurídica nº SDW6942861300011406210504 com sede na POVOADO ANGELIM, S/N, ZONA RURAL, neste ato representado (a) por RAQUEL SOBRINHO DA COSTA ALVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 035113192008-7, CPF nº 602.937.153-35, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, e da Resolução CD/FNDE Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Balsas/MA, 27 de fevereiro de 2024.


Raquel Sobrinho da Costa Alves

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO** inscrito no CNPJ sob n.º 69.428.613/0001-20, com sede na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, **POVOADO ANGELIM, S/N, ZONA RURAL**, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2024, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Balsas/MA, 27 de fevereiro de 2024.

Raquel Sobrinho da Costa Alves
Raquel Sobrinho da Costa Alves

706



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 46048603

Emitido em: 11/03/2024 às 14:51:18

Validade(*): 14/06/2024

DAP: SDW6942861300011406210504

Versão DAP: 3.2

Emissão: 14/06/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 69.428.613/0001-20

Razão Social: ASSOCIAÇÃO NOVA UNIAO POVOADO

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Balsas/MA

Representante Legal: RAQUEL SOBRINHO DA COSTA ALVES

Data Constituição: 27/03/1993

CPF: ***.937.153-**

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Agente Emissor: EDMAR BARBOSA DE SOUSA

Local de Emissão: Balsas/MA

CPF: ***.185.113-**

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	15	88,24

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Balsas/MA	14

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	14	82,35
Associados sem DAP	3	17,65
Total dos Associados	17	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

707



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.251.838/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2017
NOME EMPRESARIAL POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO ANGELIM	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOBRINHOANACAROLINA2@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9641-0496		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 15:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

708
Q

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POLPAS DE FRUTAS VALE DE
BENÇÃO LTDA**

Por este instrumento particular, Ana Carolina da Silva Sobrinho Maia, brasileira, solteira, portadora do CPF 610.020.573-45 e Carteira de Indentidade 043967772011-5 SESP-MA, residente do domiciliada na Rua 02 s/nº, Povoado Genipapo, Balsas, Maranhão, CEP65800-000, Única Sócia da sociedade empresaria limitada POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, com sede empresarial na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Rua 02 s/nº, Povoado Angelim, CEP 65800-000, registrado na JUCEMA sob NIRE 21201353005, inscrita no CNPJ sob nº 27.251.838/0001-04, nos termos da lei, mediante as cláusulas nos seguintes termos proceder alteração e consolidação, mediante as cláusulas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Incluir em seu quadro societário; Nilton Félix Pontes Maia, brasileiro, empresario, nascido em 12/12/1969 na cidade de Sambaiba/MA, portador do CPF 690.287.103-53 e RG nº 0413944920115 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua 02 s/nº, Povoado Genipapo, Balsas, Maranhão, CEP 65800-000,

Cláusula 2ª – Retirar da sociedade, Ana Carolina da Silva Sobrinho Maia, acima qualificada, que cede e transfere a totalidade de suas 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente nacional ao Socio Nilton Felix Pontes Maia, acima qualificado, no que pelo presente, dá plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª – O capital da sociedade, já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unário de R\$ 1,00 (um real) cada, ficou assim distribuído:

Nome	%	Qt. Quotas	Valor R\$
Nilton Felix Pontes Maia	100	15.000	15.000,00
Total	100%	15.000	15.000,00

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA POLPAS DE FRUTAS VALE DE
BENÇÃO LTDA**

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial **POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª. O endereço da sede está localizado na Rua 02, s/nº, Povoado Angelim, Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65800-000.

Cláusula 3ª. O objeto social será:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

1095-3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social é no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

Nome	Qt Quotas	%	Unitário	Total R\$
Nilton Felix Pontes Maia	15.000	100	1,00	15.000,00
Total	15.000	100	1,00	15.000,00

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo socio Nilton Felix Pontes Maia, que representará a legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula 8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

710
W

Cláusula 9ª. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação um dos sócios.

Cláusula 11ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 13ª. O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão – 08/03/2017, e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério do sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação

Cláusula 14ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

711


Cláusula 15ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assino o presente instrumento.

Balsas/MA 06 de Novembro de 2023.

Nilton Felis Pontes Maia
Socio Administrador

Ana Carolina da Silva Sobrinho Maia
Socia-retirante



712

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61002057345	ANA CAROLINA DA SILVA SOBRINHO MAIA
69028710353	NILTON FELIX PONTES MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 14:14 SOB Nº 20231399340.
PROTOCOLO: 231399340 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317421640. CNPJ DA SEDE: 27251838000104.
NIRE: 21201353005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2023.
POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.251.838/0001-04
Razão Social: POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENCAO LTDA
Endereço: RUA 02 SN POVOADO ANGELIM / RURAL / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022205362038484491

Informação obtida em 11/03/2024 15:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

714
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, NILTON FELIX PONTES MAOA, representante da **FABRICA DE POLPAS DE FRUTAS VALE BENÇÃO POVOADO ANGELIM**, CNPJ nº **27.251.838/0001-04**, DAP jurídica nº **MA122023.03.000002430CAF** declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Balsas/MA, 10 de março de 2024

Nilton Felix Pontes Maia

NILTON FELIX PONTES MAIA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
ASSOCIADOS**

715

A POLPA DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO, CNPJ nº 27.251.838/0001-04, DAP jurídica nº MA122023.03.000002430CAF com sede na **POVOADO ANGELIM, S/N, ZONA RURAL**, neste ato representado (a) por **NILTON FELIX PONTES MAIA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº041394492011-5 , CPF nº690.287.103-53 , nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, e da Resolução CD/FNDE Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Balsas/MA, 10 de março de 2024.

nilton felix pontes maia
NILTON FELIX PONTES MAIA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A **POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO** inscrito no CNPJ sob n.º 27.251.838/0001-04, com sede na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, **POVOADO ANGELIM, S/N, ZONA RURAL**, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2024, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Balsas/MA, 10 de março de 2024.

Nilton Felix Pontes Maia

NILTON FELIX PONTES MAIA

717
[Handwritten signature]

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 48067680
Emitido em: 18/03/2024 às 14:18:30
Validade(*): 28/02/2026

DAP: MA022024.04.000001503CAF Versão DAP: 3.2 Emissão: 29/02/2024 Validade(*): 28/02/2026

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 37.829.521/0001-66
Razão Social: VALDETI ROSA LUIZ 26045885104
Tipo Pessoa Jurídica: Empresa AF
Município/UF: Balsas/MA Data Constituição: 23/07/2020
Representante Legal: VALDETI ROSA LUIZ CPF: ***.458.851-**

Informações da DAP

Emissor: AGERP/MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Agente Emissor: ALISSON GUSTAVO ALVES DE SOUSA CPF: ***.010.053-**
Local de Emissão: São Luís/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	1	100

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Balsas/MA	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	1	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	1	100%

(*). Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.829.521/0001-66
Razão Social: VALDETI ROSA LUIZ 26045885104 ✓
Endereço: RUA ASSOCIACAO SAO CARDOSO SN / ASSOCIACAO SAO CARD / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

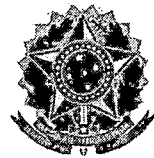
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024031702300238007949

Informação obtida em 18/03/2024 14:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



719

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

VALDETI ROSA LUIZ

CPF

260.458.851-04

CNPJ

37.829.521/0001-66

Data de Abertura

23/07/2020

Nome Empresarial

VALDETI ROSA LUIZ 26045885104

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/07/2020

Endereço Comercial

CEP

65800-000

Logradouro

RUA RUA ASSOCIACAO SAO CARDOSO

Número

S/N

Bairro

ASSOCIACAO SAO CARDOSO

Município

BALSAS

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/07/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Fabricante de produtos derivados de carne, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, independente

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Açougueiro(a) independente

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 720

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
ASSOCIADOS**

A DU'BALSA CHARCUTARIA, CNPJ nº 37.829.521/0001-66, DAP jurídica nº MA022024.04.000001503CAF com sede na ASSOCIAÇÃO SÃO CARDOSO, S/N, ZONA RURAL, neste ato representado (a) por VALDETI ROSA LUIZ, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 0307798720060, CPF nº 260.458.851-04, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, e da Resolução CD/FNDE Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Balsas/MA, 26 de 02 de 2024.

Valdети Rosa Luiz
Valdети Rosa Luiz

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

722


A **DU'BALSAS CHARCUTARIA** inscrito no CNPJ sob n.º **37.829.521/0001-66**, com sede na **RUA SÃO CARDOSO, S/N, ASSOCIAÇÃO SÃO CARDOSO, ZONA RURAL** do município de Balsas, Estado do Maranhão, , DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2024, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Balsas/MA, 26 de 02 de 2024.



Valdeti Rosa Luiz

723

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024)

Eu, **VALDETI ROSA LUIZ**, representante da **DU'BALSA CHARCUTARIA ASSOCIAÇÃO SÃO CARDOSO**, CNPJ nº **37.829.521/0001-66**, DAP jurídica nº **MA022024.04.000001503CAF** declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Balsas/MA, 26 de 02 de 2024

Valdети Rosa Luiz

Valdети Rosa Luiz